



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	8
Superintendência de Licitação	12



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 353/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040, de 04/02/2019.

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo descritos **30 (trinta)** dias de férias, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, nos seguintes períodos:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO USUFRUTO
35759	ADÁLIA PRIORI MARTINS DE ARRUDA	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
26888	ADILES PEREIRA DOS SANTOS	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
41640	ADRIANA FABIA RODRIGUES EVANGELISTA	2018/2019	30/08/2019 a 28/09/2019
23395	ADRIANO ALEXANDRE DE JESUS	2018/2019	05/08/2019 a 19/08/2019 e 18/11/2019 a 02/12/2019
4029	AERSON GONÇALVES DE QUEIROZ	2018/2019	05/08/2019 a 03/09/2019
42559	AILTON CARLOS DA FONSECA	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
41539	ALEXANDRE HENRIQUE DE PAULA	2018/2019	05/08/2019 a 19/08/2019 e 06/12/2019 a 20/12/2019
26227	ANA LUCIA DOS SANTOS BIGIO	2018/2019	06/08/2019 a 04/09/2019
41796	ANDRE BONAMIGO	2018/2019	19/08/2019 a 02/09/2019 e 02/01/2020 a 16/01/2020
42262	ANDRÉA MARIA DE SOUZA VIEIRA	2018/2019	05/08/2019 a 03/09/2019
40852	ANGELICA APARECIDA GHIORZI	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
22206	ANTONIA DE SOUZA BARROS	2018/2019	05/08/2019 a 03/09/2019
41853	ANTONIA SALETE DE SOUZA	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
26157	ANTONIO CARLOS DE ARRUDA	2017/2018	01/08/2019 a 30/08/2019
25552	ANTONIO SERGIO DA SILVA	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
42542	APARECIDO PEREIRA DA SILVA	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
25109	ARLAN DE AZEVEDO FERREIRA	2016/2018	29/07/2019 a 12/08/2019 e 14/10/2019 a 28/10/2019



25110	BENEDITO FERREIRA PAES SOBRI- NHO MOREIRA	2018/2019	05/08/2019 a 19/08/2019 e 02/09/2019 a 16/09/2019
41887	CARLA DE OLIVEIRA CASTELLI	2017/2018	12/08/2019 a 26/08/2019 e 11/10/2019 a 25/10/2019
4248	CESAR JOSE DE MATTOS	2018/2019	05/08/2019 a 03/09/2019
41233	CEZAR CLEANTO TEIXEIRA	2017/2018	05/08/2019 a 03/09/2019
11526	CLAUDIO MARTINS SIQUEIRA	2018/2019	01/08/2019 a 15/08/2019 e 17/02/2020 a 02/03/2020
42317	CLERITON SILVA DE ANDRADE	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
25469	DANIEL ORLANDO MENEGUINI	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
26330	DOMINGOS SAVIO ARAUJO	2018/2019	05/08/2019 a 03/09/2019
22718	DORIAN BARROS ANTUNES DA SILVA	2018/2019	26/08/2019 a 24/09/2019
41092	DYULRIMAN PINTO DE ANDRADE FI- LHO	2018/2019	02/08/2019 a 16/08/2019 e 19/08/2019 a 02/09/2019
41639	EDEN CESAR RODRIGUES DA COSTA	2018/2019	19/08/2019 a 02/09/2019 e 06/12/2019 a 20/12/2019
22160	EDSON CONCEIÇÃO GODOY DE FI- GUEIREDO	2017/2018	01/08/2019 a 30/08/2019
14448	EDSON GUILHERME PIRES	2018/2019	05/08/2019 a 19/08/2019 e 06/01/2020 a 20/01/2020
23385	EDUARDO ALEXANDRE RICCI	2018/2019	01/08/2019 a 15/08/2019 e 02/01/2020 a 16/01/2020
33580	EDUARDO BALBINO FERREIRA	2018/2019	05/08/2019 a 19/08/2019 e 06/12/2019 a 20/12/2019
42067	EDUARDO DOS SANTOS RAMOS	2018/2019	09/08/2019 a 23/08/2019 e 06/12/2019 a 20/12/2019
21623	EDVAL DA SILVA CAMPOS	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
32476	EMANUEL HENRIQUE DE MORAES	2017/2018	26/08/2019 a 24/09/2019
26191	EPAMINONDAS PAULA DE SOUZA	2017/2018	01/08/2019 a 30/08/2019
26529	EVANTINA DUARTE QUEIROZ	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
32066	FLUMINENSE DE ARAUJO BASTOS JUNIOR	2018/2019	05/08/2019 a 19/08/2019 e 16/03/2020 a 30/03/2020



41638	FRANCISCA BORGES MONTEIRO GONDIM	2018/2019	05/08/2019 a 03/09/2019
41626	GABRIEL MACHADO DOS SANTOS COSTA	2017/2018	05/08/2019 a 19/08/2019 e 06/12/2019 a 20/12/2019
4480	GENIVALDO SANTANA DA COSTA	2018/2019	19/08/2019 a 02/09/2019 e 21/11/2019 a 05/12/2019
41622	GIDEON DANNI DA ROSA	2018/2019	05/08/2019 a 19/08/2019 e 06/12/2019 a 20/12/2019
41883	GRACE EMANUELLE GUERREIRO DI-AS ROCATTO	2018/2019	30/07/2019 a 13/08/2019 e 03/02/2020 a 17/02/2020
40945	JIMMY RODRIGUES DE OLIVEIRA	2018/2019	05/08/2019 a 19/08/2019 e 06/04/2020 a 20/04/2020
26663	JOSÉ EDELICIO VANZELLA	2017/2018	08/08/2019 a 06/09/2019
26055	JOSÉ ELDENIR PEREIRA DE OLIVEIRA	2018/2019	29/07/2019 a 27/08/2019
41555	JOSINEY JOSÉ DE ABREU	2018/2019	01/08/2019 a 15/08/2019 e 17/01/2020 a 31/01/2020
41283	JULIETE MARIA PINTO DE FIGUEIREDO	2018/2019	20/08/2019 a 03/09/2019 e 13/01/2020 a 27/01/2020
26064	JURACY BRITO	2018/2019	05/08/2019 a 03/09/2019
25141	KLEVERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	2018/2019	13/08/2019 a 27/08/2019 e 09/12/2019 a 23/12/2019
41797	LAIS MATTIONI NEVES	2018/2019	12/08/2019 a 26/08/2019 e 27/02/2020 a 12/03/2020
41809	LARISSA FERNANDA FIGUEIREDO COELHO	2018/2019	19/08/2019 a 02/09/2019 e 31/10/2019 a 14/11/2019
25122	LIGIA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ASSIS PIZZATTO	2016/2017	01/08/2019 a 30/08/2019
41876	LUCAS BATISTA RODRIGUES	2017/2018	12/08/2019 a 26/08/2019 e 07/10/2019 a 21/10/2019
26503	LUCILEIA GOMES DUARTE BELCHIOR	2018/2019	20/08/2019 a 03/09/2019 e 09/07/2020 a 23/07/2020
33373	LUIS CARLOS LUCIO	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
22665	LUIZ GERALDO MARCHETTI	2017/2018	15/07/2019 a 13/08/2019



33374	MARCIO FERREIRA DA SILVA	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
20271	MARCOS REIS DE OLIVEIRA	2018/2019	05/08/2019 a 03/09/2019
42528	MARIA DAS GRAÇAS CANDIDO DE RESENDE	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
41878	MARIELLY DIVINA ESPIRITO SANTO	2017/2018	22/08/2019 a 20/09/2019
23293	MARINIZA SANTA NUNES	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
41503	MARISA CRISTINA NUNES RONDON	2017/2018	01/08/2019 a 15/08/2019 e 16/09/2019 a 30/09/2019
5265	NATALINO CUNHA DE MIRANDA	2017/2018	07/08/2019 a 05/09/2019
28924	ODIL CERQUEIRA	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
41575	OZIEL VIEIRA DE BRITTO	2018/2019	12/08/2019 a 10/09/2019
21060	PAULA ELISA MANFRINATO NARDEZ	2018/2019	05/08/2019 a 19/08/2019 e 25/11/2019 a 09/12/2019
20345	PEDRO TERCY BARBOSA	2013/2014	05/08/2019 a 03/09/2019
41247	PEDRO WILIAM PEIXOTO DA SILVA	2017/2018	01/08/2019 a 30/08/2019
40997	RAFAEL FRANCISCO ZYS	2016/2017	12/08/2019 a 10/09/2019
32594	REINALDO DIAS DE SOUZA	2018/2019	26/08/2019 a 09/09/2019 e 06/01/2020 a 20/01/2020
41118	RENAN OLIVEIRA E RAINHO CUNHA	2018/2019	05/08/2019 a 03/09/2019
8710	ROSEMAIRE NASCIMENTO	2018/2019	05/08/2019 a 03/09/2019
25069	ROSIVANI MONACO DE JESUS	2018/2019	19/08/2019 a 02/09/2019 e 17/02/2020 a 02/03/2020
42526	SALATIEL OLIVEIRA REIS MEDEIROS	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
42263	SUELY SILVA REY	2018/2019	05/08/2019 a 19/08/2019 e 20/01/2020 a 03/02/2020
41407	SUIZY NAYARA DA COSTA PADILHA	2018/2019	01/08/2019 a 15/08/2019 e 30/10/2019 a 13/11/2019
41777	TIMOTEO JOÃO DA SILVA PINTO	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
26222	UBALDO JOSÉ FEDATTO	2017/2018	02/08/2019 a 31/08/2019
25561	VALDIR JOSÉ RODRIGUES	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019



40953	VIVIANNE MARQUES	2016/2017	29/07/2019 a 12/08/2019 e 29/10/2019 a 12/11/2019
19562	WADERLEY OLIVEIRA DE LIMA	2018/2019	05/08/2019 a 03/09/2019
5514	WASHINGTON BRAGA COSTA	2018/2019	29/07/2019 a 12/08/2019 e 13/01/2020 a 27/01/2020
25392	WILSON MUNCIO PORTO	2018/2019	19/08/2019 a 02/09/2019 e 06/01/2020 a 20/01/2020
40829	YURI GAUER MARQUES	2018/2019	05/08/2019 a 03/09/2019
22871	ZENILDES RODRIGUES DA SILVA	2017/2018	01/08/2019 a 30/08/2019

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de julho de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 356/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **NICOLAS FRANÇO SO MATTANA**, matrícula nº 40951, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/07/2019 a 21/08/2019, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 099/2019, de 17/07/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201950999, de 10/07/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 19 de julho de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 357/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JORAIR ALBERTO**, matrícula nº 41075, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/07/2019 a 19/07/2019, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 098/2019, de 17/07/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201950844, de 08/07/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.



Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 19 de julho de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 612, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Autor: Poder Executivo

Dispositivo da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de janeiro de 2019, cujo veto foi rejeitado pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga o seguinte dispositivo da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que **“Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências”**:

(...)

“Art. 19 (...)

(...)

XIV - executar as políticas fiscais, especialmente no que se refere à concessão e ao acompanhamento de benefícios fiscais de natureza programática, na forma do regulamento.”

(...)

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de julho de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

**Reproduz-se por ter saído incorreto.*

RESOLUÇÃO Nº 743, DE 2019.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terras no Município de Guiratinga.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra localizada no Município de Guiratinga - MT, denominada Fazenda São Paulo, com área de 993,6356 ha, conforme processo específico do INTERMAT sob nº 94268/2015, em nome de Manoel da Silva Neto.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - ao norte: divisa com a Fazenda Dois Irmãos, de propriedade de Silmar de Souza Gonçalves, nos marcos A1I-M-3450 e A1I-M-3478. Divisa com a Serra da Saudade, nos marcos A1I-M-3478 e A1I-V-2205;

II - ao sul: divisa com a Fazenda Barreirão, de propriedade da Associação dos Trabalhadores Rurais Boa Esperança, nos marcos A1I-M-3385 e A1I-M-3462;

III - ao leste: divisa com a Serra da Saudade, nos marcos A1I-V-2205 e A1I-M-3476. Divisa com a Fazenda Mateirinha, de propriedade de Zane Pereira Borges Costa, nos marcos A1I-M-3476 e A1I-M-3462;



IV - ao oeste: divisa com a Fazenda Dois Irmãos, de propriedade de Silmar de Souza Gonçalves, nos marcos A11-M-3450 a A11-M-3454. Divisa com a Fazenda Águas Claras, de propriedade de Sebastião Vieira, nos marcos A11-M-3454 e A11-M-3456. Divisa com o Córrego Barreirinho, nos marcos A11-P-10310 e A11-V-2514. Divisa com a Fazenda Maria Maria, de propriedade de Valdeci Rutsatz, nos marcos A11-M-3619 e A11-M-3384. Divisa com a Fazenda São Paulo, de propriedade de Manoel da Silva Neto, nos marcos A11-M-3384 e A11-M-3385.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de julho de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Max Russi – 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 744, DE 2019.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terras, no Município de Itiquira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Itiquira, denominada Fazenda Sanga do Engenho, com área de 1.116,3637 ha, conforme processo específico do INTERMAT sob nº 872620/2010, em nome de BS Participações S.A..

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - ao norte: divisa com a Fazenda São Domingos, de propriedade de Claudio Martin, nos marcos AWD-M-0539 a AWD-M-0543;

II - ao sul: divisa com o Rio Correntes, nos marcos AWD-P-0764 a AWD-P-0789;

III - ao leste: divisa com o Córrego Ponte de Pedra, nos marcos AWD-P-0804 a AWD-P-0789;

IV - ao oeste: divisa com o Córrego do Açude/Córrego da Gordura, nos marcos AWD-M-0539 a AWD-O-0405.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de julho de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Max Russi – 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 745, DE 2019.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terras no Município de Cuiabá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:



Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra localizada no Município de Cuiabá, denominada Chácara Santo Antônio, com área de 5,4943 ha, conforme processo específico do INTERMAT sob nº 31791/2014, em nome de Manoel Ribeiro Filho.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - ao norte: divisa com a Chácara Vovó Nanhá, de propriedade de Ulysses Ribeiro e Yolanda de Oliveira Ribeiro, nos marcos BBM-M-1004 a BBM-M-1007;

II - ao sul: divisa com a Chácara Vovô Otávio, de propriedade de Tarcísio Lopes de Souza e Maria José Pinheiro de Souza, nos marcos BBM-M-1003 a BBM-M-1002;

III - ao leste: divisa com o Rio Coxipó, nos marcos BBM-M-1007 a BBM-M-1002;

IV - ao oeste: divisa com a Estrada Vicinal – MT-251, nos marcos BBM-M-1003, BBM-M-1008 a BBM-M-1004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de julho de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Max Russi – 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 746, DE 2019.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terras no Município de Chapada dos Guimarães.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra localizada no Município de Chapada dos Guimarães, denominada Fazenda Medalha Roncador, com área de 132,2090 ha, conforme processo específico do INTERMAT sob nº 258931/2011, em nome de Pierre Biancardini Junior.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - ao norte: divisa com a Agropecuária Taiti S.A., nos marcos CEO-M-0564 a CEO-M-2314;

II - ao sul: divisa com o Rio Roncador, nos marcos AKH-M-0576 a CEO-M-0560;

III - ao leste: divisa com Estrada Vicinal, nos marcos CEO-M-2314 a CEO-M-0561 e do marco CEO-M-0560 a CEO-M-0561;

IV - ao Oeste: divisa com um Lote Rural, de posse de Margarida Rosa Dias, nos marcos CEO-M-0564 a CEO-M-0565 e com a Fazenda Oliveira, de propriedade de Waldomira Nascimento de Oliveira, nos marcos AKH-M-0571 a AKH-M-0576.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de julho de 2019.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de julho de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Max Russi – 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco – 2º Secretário



RESOLUÇÃO Nº 747, DE 2019.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terras no Município de Peixoto de Azevedo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra localizada no Município de Peixoto de Azevedo, denominada Fazenda Iriri, com área de 1.266,2027 ha, conforme processo específico do INTERMAT sob nº 254388/2012, em nome de Sidinei Saldanha da Silveira.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - ao norte: divisa com a ocupação denominada Fazenda Sol e Lua ocupada por Domingos Silva dos Santos, nos marcos AIY-M-9796 a AIY-M-9783;

II - ao sul: divisa com a ocupação Fazenda Jacutinga ocupada por Thiago de Lima Mendes, nos marcos AIY-M-9745 a AIY-M-9763, e com a ocupação Sítio Três Meninas ocupada por Fabio Moacir Cavalheiro dos marcos AIY-M-9763 a AIY-M-9772;

III - ao leste: divisa com a ocupação Fazenda Serra Negra ocupada por Ana Chistina Ravello Bianchi, nos marcos AIY-M-9783 a AIY-M-9745;

IV - ao oeste: divisa com curso d'água denominado Rio Iriri, nos marcos AIY-M-9772 a AIY-M-9796.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de julho de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Max Russi – 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 748, DE 2019.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terras no Município de Peixoto de Azevedo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra localizada no Município de Peixoto de Azevedo, denominada Fazenda Morena, com área de 1.343,9420 ha, conforme processo específico do INTERMAT sob nº 363928/2012, em nome de Valdir de Oliveira.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - ao norte: divisa com a Fazenda São José, de propriedade de Célio Batista Martins Filho, nos marcos AIY-M-9817 a AGH-M-0454;

II - ao sul: divisa com a Fazenda Bacana X, de propriedade de Evandro Luíz Dalla Longa, nos marcos ALM-M-0359 a ALM-M-0360;



III - ao leste: divisa com a Fazenda Arco-Íris, de propriedade de Bruno Argolo Chaves, nos marcos AGH-M-0454 a AIY-M-5890, e com a Fazenda Ana IX, de propriedade de Maria de Oliveira Ravanello, nos marcos AIY-M-5890 a ALM-M-0360, e com a Fazenda Retiro da Morena, de propriedade de José Cícero Inácio da Silva, no marco ALM-M-0360;

IV - ao oeste: divisa com a Fazenda Buritizal, de propriedade de Kelli Cristina Abati dos Santos, nos marcos ALM-M-0359 a AIY-M-9741, e com a Fazenda Mutum, de propriedade de Antônio Henrique Ravanello Souza, nos marcos AIY-M-9741 a AIY-M-9817.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de julho de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Max Russi – 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 749, DE 2019.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terras no Município de Paranatinga.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra localizada no Município de Paranatinga, denominada Fazenda Vitória, com área total de 486,3129 (quatrocentos e oitenta e seis hectares, três mil, cento e vinte e nove ares), conforme processo específico do INTERMAT sob nº 723772/2011, em nome de Marcio José Stiirmer.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - ao norte: Fazenda Rochedo I - Jaivo Dias Pereira;

II - ao sul: Fazenda JJ - Jairo Dias Pereira;

III - ao leste: Fazenda Umuarama - Carlos Daly Dalcol Trevisan;

IV - ao oeste: Fazenda Rochedo V - Jaivo Dias Pereira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de julho de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Max Russi – 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco – 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO Nº001/2019

AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO Nº001/2019

OBJETO: Alienação de bens móveis inservíveis – Maior Preço por Lote



A Comissão Permanente de Licitação, da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, torna-se público aos interessados que o Leilão 001/2019 que ocorreu em sessão Publica no dia 27/02/2019 às 09h00min, sagraram-se vencedoras dos lotes abaixo relacionados as seguintes pessoas:

ITENS	OBJETO	ANO/ MOD	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	ARREMATANTE	CPF/CNPJ
1	Ford/Fusion	2006/ 2007	Preta	KAS 5505	3FAHP08Z17R175813	914255886	SILVIO CESAR PAS- CHOALINO	570.151.471-
2	Toyota/ Corolla XEI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NJC 3999	9BR53ZEC488697386	934863873	LEANDRO GARCIA DORILEO	030.155.901-
3	Toyota/ Corolla XEI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NJE 1609	9BR53ZEC488698534	935694706	CARLOS ROBERTO DA SILVA	829.959.071-
4	Toyota/ Corolla XEI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NJE 1619	9BR53ZEC488698296	935695842	FABRÍCIO MENDON- ÇA PEDROSO	643.650.931-
5	Toyota/ Corolla XEI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NJC 3789	9BR53ZEC488697200	934862524	JEAN CARLOS HOLZ	006.149.031-
6	Toyota/ Corolla XEI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NJC 4169	9BR53ZEC488696937	934867500	VANDERLEI BIANCHI- NI	428.057.759-
7	Toyota/ Corolla XEI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NJC 4099	9BR53ZEC488697528	934866910	HAMARAM NAHOHEN PIGNATA TERRERI	300.693.178-
8	Toyota/ Corolla XEI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NJC 4069	9BR53ZEC488697534	934866317	ADENILSON GON- ÇALVES	884.013.679-
9	Toyota/ Corolla	2007/ 2008	Preta	NJC 2529	9BR53ZEC488696783	934822182	LEANDRO GARCIA DORILEO	030.155.901-



	XLI 1.8 Flex							
10	Toyota/ Corolla XLI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NIY 0520	9BR53ZEC488697954	935510044	TANCREDO ABDALA GIOVANE BENTO DE CAMPOS	010.473.731-
11	Toyota/ Corolla XLI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NIY 7008	9BR53ZEC488693892	931638062	GIOVANNI LOPES RAMIRO	018.720.641-
12	Toyota/ Corolla XLI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NIY 7028	9BR53ZEC488693890	931640547	ROMULO ALVES DE OLIVEIRA	219.780.798-
13	Toyota/ Corolla XLI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NJE 1649	9BR53ZEC488698677	935696768	FABRÍCIO MENDON- ÇA PÉDROSO	643.650.931-
14	Toyota/ Corolla XLI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NIY 0530	9BR53ZEC488697959	935698523	FELIPE ALVES PE- REIRA	011.353.851-
15	Toyota/ Corolla XLI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NJC4209	9BR53ZEC488696941	934867909	OSVAIR RODRIGUES JARDIM	793.038.111-
16	Toyota/ Corolla XLI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NIY 0470	9BR53ZEC488697776	935322779	FELIPE ALVES PE- REIRA	011.353.851-
17	Toyota/ Corolla XLI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NIY 7068	9BR53ZEC488693723	931644313	CAMILA KELLY DE OLIVEIRA	056.015.139-
18	Toyota/ Corolla XEI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NJC 4279	9BR53ZEC488697385	934868638	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	274.233.951-



19	Toyota/ Corolla XEI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NIY 0550	9BR53ZEC488698143	935539018	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	018.210.371-
20	Toyota/ Corolla XEI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NIY 0500	9BR53ZEC488698149	935701796	VILSON SATO	345.319.551-
21	Toyota/ Corolla XLI 1.8 Flex	2009/ 2010	Preta	NPH 1598	9BRBB42E9A5089437	163632324	RAFAEL ONOFRE CASTANHO DA SILVA	002.614.721-
22	Toyota/ Corolla XEI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NJC 4239	9BR53ZEC488697767	934868271	NACIONAL EMPRE- ENDIMENTOS, COM. LOCAÇÃO	04.998.417/ 0001-46
23	Toyota/ Corolla XEI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NJC 4339	9BR53ZEC488697198	934868883	CLÁUDIO ROCHA RI- BEIRO	486.786.781-
24	Nissan/ Grand Livina 18S Flex	2011/ 2012	Branca	OAS 2904	94DJBLYL10CJ973612	363359460	MARCELO CAMPA- NHONI	978.021.821-
25	Sucata de VW/ Gol, apenas bloco do motor	1996/ 1996	Vermelha	JYI 1946	9BWZZZ377TT071183	654541388	FRACASSADO	
26	Sucata de VW/ Santana sem mo- tor	1988/ 1988	Marrom	JYY 5183	9BWZZZ32ZJP212331	125786166	FRACASSADO	

Cuiabá-MT, 18/07/2019

Fabício Ribeiro Nunes Domingues

Presidente da comissão Permanente de Licitações



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 012/2019

Origem: Pregão Presencial Registro de Preços 003/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL E COPOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	Valor unitário
UGOLINI CAMPOS EIRELI CNPJ: 01.354.498/0001-53	1	R\$ 5,22
		R\$ 14,40
		R\$ 9,00
		R\$ 00,00
FRACASSADO	2	Fracassado

Cuiabá, 27 de junho de 2019.

Eduardo Botelho – Presidente Max Joel Russi – 1º Secretário

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA, a ser julgada pelo critério de TÉCNICA E PREÇO, previsto na Lei n. 12.232/2010 e complementarmente pela Lei 8.666/93.

Objeto: contratação de até 05 (cinco) agências de publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

QUARTA SESSÃO PÚBLICA: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO E CONVOCA AS 05 (CINCO) LICITANTES MAIS BEM CLASSIFICADAS NO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS, ABAIXO NOMINADAS, PARA PARTICIPAR DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS INVÓLUCROS N. 5 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, BEM COMO PARA OS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NO ITEM 12.11 E SEQUINTE DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO – QUARTA SESSÃO:

CLASSIFICADAS
ZIAD A. FARES PUBLICIDADE



DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA
CRIARI COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI-EPP

Data: 24 de julho de 2019 – Horário: 08h e 30min.

Local de Abertura da Licitação: Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

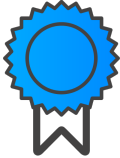
Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações – Telefones (65) 3313 – 6412 – horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local), Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br “link: Transparência” – Licitações – Concorrência – ano 2019.

Cuiabá (MT), 19 de julho de 2019.

Fabício Ribeiro Nunes Domingues

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Fri Jul 19 22:30:09 UTC 2019
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)